



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 099/2008

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000067/2008-10,

RESOLVE:

I – Conceder Licença por doença em pessoa da família ao servidor **MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA**, no período de 20 a 29 de fevereiro de 2008, conforme Art. 83 da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de fevereiro de 2008


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral em Exercício